

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

## Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição

55.860

### Livro 2 Registro Geral - Ficha N° 1

Matrícula

Goiânia: 08 de Abril de 2024

**IMÓVEL:** Uma fração ideal de 41,35m<sup>2</sup> ou 0,4444% do terreno, que corresponderá o **APARTAMENTO N° 64**, tipo **B**, que terá a área total construída de 130,16m<sup>2</sup>, sendo 80,19m<sup>2</sup> de área privativa e 49,97m<sup>2</sup> área de uso comum, e localizar-se-á no Pavimento Tipo, **BLOCO J, CONJUNTO 04**, do **EDIFÍCIO RESIDENCIAL NEGRÃO DE LIMA**, localizado no lote de terras de número **1/20**, da quadra **17**, situado à **Rua Dona Santinha**, na **VILA NEGRÃO DE LIMA**, em Goiânia-GO, com a área de 9.305,78m<sup>2</sup>. **PROPRIETÁRIA:** **CONSTRUTORA LEO LYNCE S/A**, estabelecida no SCRN 702/3, Bloco A, nº 27, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob nº.24.893.323/0001-10. **TÍTULO AQUISITIVO:** Matrícula 17.973, R.01 - da aquisição; R.03 - da Incorporação, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Oficial, *[Assinatura]*  
Emol. R\$51,65.

**AV.01-55.860: INDISPONIBILIDADE:** Certifico que conforme AV.09, Matrícula 17.973, deste Cartório, o imóvel constante da presente Matrícula consta Indisponibilidade, conforme verificação de existência de bens realizada em 24.11.2021, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, via Relatório de Indisponibilidade, extraído do Protocolo 202111.1916.01913140-IA-100, Processo 00681101419968090051, cadastrada em 19.11.2021 às 16:10:16, por ordem do Diretor do Foro, na cidade de Goiânia-GO, fica **INDISPONÍVEL** a fração ideal do imóvel objeto da presente Matrícula. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 08 de abril de 2024. Oficial, *[Assinatura]*  
Emol. NIHIL.

**AV.02-55.860: EXISTÊNCIA DE PENHORA:** Certifico que, conforme Ofício nº 93/2024, passado em 26.02.2024, extraído do Processo nº.5483475-44.2022.8.09.0051, expedido pelo 11º Juizado Especial Cível da Comarca de Goiânia-GO, onde consta a existência da Execução de Título Extrajudicial - Valor da Execução/Cálculo/Atualização, com fulcro no artigo 844, do Código de Processo Civil, para presunção absoluta e conhecimento por terceiros, fica averbada no imóvel objeto da presente Matrícula a Penhora ou Arresto, em que figura como Promovente **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL NEGRÃO DE LIMA**, inscrito no CNPJ sob nº.00.612.308/0001-98, e Promovida **CONSTRUTORA LEO LYNCE**, inscrita no CNPJ sob nº.24.893.323/0001-10, cujo o valor do Débito é de R\$29.684,02. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 08 de abril de 2024. Oficial, *[Assinatura]*  
Emol. R\$39,98.

**Av-3-55.860: INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 202301.0618.02504465-IA-600, datado de 06/01/2023, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 10ª Vara Federal de Execução Fiscal da Seção Judiciária de Goiás, no Processo n. 00013784619934013500, determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de **CONSTRUTORA LEO LYNCE S/A**. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 12 de março de 2025. Thiago Magalhães de Souza, Escrevente Autorizado, *[Assinatura]*.  
Emol. R\$ 0,00; Tx. Jud. R\$ 0,00; Fund. Estaduais R\$ 0,00; ISS R\$ 0,00; Total Item Registro R\$ 0,00; Selo Prenotação n. 02932502243166929840009; Protocolo n. 168.500, prenotado em 26/02/2025.

**R-4-55.860: PENHORA.** Por Termo de Penhora e Depósito expedido em 12/05/2025 pelo Juízo da 5ª Unidade de Processamento Judicial das Varas Cíveis da Comarca de Goiânia-GO, extraído do Processo n. 0253728-65.2015.8.09.0051, em que consta como exequente **TOTALCRED SERVIÇOS DE COBRANÇA LTDA** -

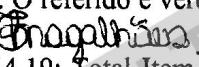
028241.2.0055860-59

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

## Registro de Imóveis da 3<sup>a</sup> Circunscrição

ME, e como executada CONSTRUTORA LEO LYNCE S/A, já qualificada, o imóvel desta matrícula foi penhorado, para garantia do débito de R\$ 62.438,74 (sessenta e dois mil quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e quatro centavos), tendo como fiel depositária CONSTRUTORA LEO LYNCE S/A. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 11 de agosto de 2025. Thiago Magalhães de Souza, Escrevente Autorizado,  Emol. R\$ 883,87; Tx. Jud. R\$ 0,00; Fund. Estaduais R\$ 214,35; ISS R\$ 44,19; Total Item Registro R\$ 1.142,41; Selo Prenotação n. 02932508012970025430029; Protocolo n. 171.855, prenotado em 01/08/2025.

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO